



Universidade Federal de Alagoas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Comissão de Ética no Uso de Animais

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS Nº 001/2022 – CEUA/PROPEP/UFAL**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 51 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, de 19 de maio de 2021, e considerando que não houveram interessados até o momento para representarem a Sociedade Protetora de Animais - SPA junto à Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UFAL, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo, pra que referidas entidades indiquem profissionais que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua eventual designação para compor a CEUA/UFAL.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital busca oportunizar a indicação de candidatos para vagas de membro titular e suplente para representar as Sociedades Protetoras de Animais junto à CEUA/ UFAL.

1.2. Os membros indicados, deverão preencher os requisitos estabelecidos neste Edital, na Resolução Normativa nº 51/2021 do CONCEA e na Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização e Animais Para Fins Científicos e Didáticos – DBCA.

1.3. Os nomes dos indicados serão submetidos a comissão de seleção, conforme item 5.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO**

2.1. Os candidatos deverão ser indicados pelas Sociedades Protetoras de Animais legalmente estabelecidas no País.

2.2. Os candidatos indicados deverão ser cidadãos brasileiros, com graduação nas Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Biotecnologia, Bioquímica, Farmácia ou Ética, de notória atuação e saber científicos na área de formação, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.794, de 2008.

2.3 Os candidatos deverão ser preferencialmente pessoas externas à UFAL, podendo possuir vínculo com outra instituição.

### **3. DA FORMA DE INDICAÇÃO**

3.1. As indicações deverão ser feitas por qualquer entidade integrante da Sociedade descrita no item 2.1 deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma constante neste Edital.

3.2. A indicação de membros deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício de indicação formal de representante da entidade interessada, conforme anexo 1;
- b) Declaração de aceite e confidencialidade do/a indicado/a, conforme anexo 2, contendo assinatura digital.
- c) *Curriculum lattes ou Vita*edo candidato;
- d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, reconhecido pela respectiva entidade de classe;
- e) Cópia autenticada do Diploma de Pós-Graduação (se houver);
- f) Cópia do comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
- g) Cópia autenticada do documento de designação dos representantes legais da entidade (Se houver).

3.3. As documentações deverão ser digitalizadas e encaminhadas para o e-mail [ceua@propep.ufal.br](mailto:ceua@propep.ufal.br), com a seguinte identificação no assunto: " **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE PROTETORA DE ANIMAIS PARA A CEUA**".

3.4 Dúvidas poderão ser dirimidas por meio dos telefones: (82) 3214-1379 (das 13h às 16h) ou (82) 3214-1069 (segunda a sexta, das 8h às 14h) ou por meio do e-mail: [ceua@propep.ufal.br](mailto:ceua@propep.ufal.br).

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Indicações	04/03/2022 a 30/03/2022
Homologação dos indicados	31/03/2022
Resultado Final	08/04/2022

#### 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos indicados como representante SPA para compor a CEUA no biênio 2022/2024 serão avaliados e terão sua indicação homologada ou não por uma comissão de seleção, após a análise dos dados e documentos apresentados.

5.2. A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

Membro da CEUA	02
Servidores da PROPEP	02
Servidor ou docente externo	01

5.3. Os membros da comissão serão designados através de portaria publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As indicações feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação de representantes das Sociedades Protetoras de Animais junto ao CEUA/UFAL.

6.2. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pela comissão de ética no uso de animais – CEUA/UFAL, a qual pode ser consultada por meio do e-mail: [ceua@propep.ufal.br](mailto:ceua@propep.ufal.br).

Maceió, 03 de março de 2022.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

ANEXO 1 - (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS Nº 01/2021 – CEUA/PROPEP/UFAL)

(Colocar timbre da instituição)

Ofício nº (xx/2022)

(Cidade), (dia) de (mês) de 2022.

À Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Maceió/AL

**Assunto: Indicação de representante para compor a CEUA/UFAL**

Prezados(as),

Em atendimento ao item 3.2 do Edital de Seleção de Profissionais para representar as Sociedades Protetoras de Animais nº xx/2022 – CEUA/PROPEP/UFAL, seguem abaixo os dados dos nossos indicados.

Nome	
CPF:	
Instituição (local de trabalho):	
Formação:	
Link Lattes (se houver):	
Telefone:	
E-mail:	

*Copiar, colar a tabela e preencher as informações para cada candidato indicado.*

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante Legal)

(Nome)

(Cargo)

**ANEXO 2 - (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS Nº xx/2022 – CEUA/PROPEP/UFAL)****DECLARAÇÃO DE ACEITE E CONFIDENCIALIDADE**

Declaro que eu, (inserir nome completo), graduado(a) em (colocar formação), portador do CPF (colocar nº), indicado(a) pela Sociedade Protetora dos Animais (colocar o nome) para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFAL como membro SPA, conheço o teor da Lei 11.794, de 08.10.2008 e o Decreto nº 6.899, de 15.07.2009, as diretrizes e regulamentações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, em especial a RN nº 51, de 19.05.2021 e nº 20, de 30.12.2014, assim como, o regimento interno da CEUA/UFAL. Comprometendo-me a manter o sigilo e a imparcialidade, resguardando os direitos de propriedade intelectual e segredo industrial dos protocolos submetidos à comissão.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202x.

(Assinatura do Indicado)

(Nome completo do indicado)

**IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO**  
Autenticado Digitalmente